



Prefeitura Munic. De Pirai  
Secretaria Munic. De Fazenda  
Divisão de Orçamento e Contabilidade  
**DESPESA COM ENSINO FUNDAMENTAL**  
**RECURSOS DO FUNDEB**  
**EXERCÍCIO DE 2019**

Despesas pagas

MÊS	ARRECADAÇÃO	VALOR. MAGIST.	MAN.DES.ENS.FUND.	TOTAL APLICADO
JANEIRO	1.810.939,83	900.148,10	75.943,95	976.092,05
FEVEREIRO	1.706.575,56	1.254.151,36	7.780,00	1.261.931,36
MARÇO	1.449.536,90	1.300.118,67	167.709,59	1.467.828,26
ABRIL	1.565.487,06	1.265.375,11	80.010,61	1.345.385,72
MAIO	1.361.078,11	1.317.267,73	59.677,51	1.376.945,24
JUNHO	1.230.443,37	1.864.568,26	12.084,38	1.876.652,64
JULHO	1.377.072,66	1.328.426,86	42.468,60	1.370.895,46
AGOSTO	1.314.021,27	1.321.762,36	30.158,00	1.351.920,36
SETEMBRO	1.273.366,10	1.424.390,35	520,88	1.424.911,23
OUTUBRO	1.540.056,85	1.319.782,71	15.805,43	1.335.588,14
NOVEMBRO	1.369.877,93	1.301.078,52	2.877,88	1.303.956,40
DEZEMBRO	1.853.910,46	2.975.277,31	30.841,64	3.006.118,95
%		98,43	2,91	
TOTAL	17.852.366,10	17.572.347,34	525.878,47	18.098.225,81
DISPONÍVEL		VALOR. MAGIST.	MAN.DES.ENS.FUND.	Saldo :
100%		91,56	2,74	5,70
19.192.884,96		17.572.347,34	525.878,47	1.094.659,15
Total				Total
RENDIMENTO	46.794,21			Saldo c/ corrente
REPASSES	17.852.366,10			Saldo c/ aplicação
				1.094.659,15
Desconto Indevido	44.742,07			
Restituição sal. Família	754,40			
SALDO ANTERIOR	1.248.228,18	conta aplicação		
		conta corrente		

Pirai, 31 de dezembro de 2019.

Aprovada na reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, realizada no dia 20/02/2020, às 14 horas, folha 116 do livro ata do Conselho do FUNDEB. Abaixo assinam aqueles que participaram da aprovação da aplicação dos recursos no ano de 2019, movimentados na Conta Corrente nº 25381-2- Banco do Brasil/Agência Pirai nº 0965.

*Rouresk*  
Repres. do Cons. Mun. de Educação  
*Edna de Silva Nunes*  
Repres. da Secretaria Mun. Educação  
*Deborah S. F. Pinheiro*  
Repres. dos Servidores das Escolas

*Almeida*  
Repres. dos Professores  
*Almeida*  
Repres. de Pais de alunos  
*Almeida*  
Repres. dos Diretores das Escolas



DECRETO N°. 4982, de 15 de agosto de 2019.

Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para o biênio 2019/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o contido no artigo 2º e seus incisos, da Lei Municipal n°. 857, de 27 de março de 2007, c/c artigo 2º da Lei Municipal n°. 1.044, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para o biênio de 2019/2021, as pessoas abaixo relacionadas:

**- Representantes do Poder Executivo Municipal:**

Titular: Karen Cristina de Carvalho e Silva Batista  
Suplente: Carla de Paula Galvani

Titular: Edna da Silva Pereira  
Suplente: Erenilda Silva Chuff





**- Representante dos Professores da Educação Básica:**

Titular: Ana Paula Guedes

Suplente: Lucélia Samara de Oliveira Abreu

**- Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:**

Titular: Vivian Maria Ribeiro da Silva Feliciano

Suplente: Lucilene de Paula Predes

**- Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:**

Titular: Débora Iotti Pinheiro

Suplente: Luciana de Souza Custódio

**- Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:**

Titular: Silvia da Silva Habib

Suplente: Marcílio Marcos de Melo

Titular: Liliane Aparecida Marques Damaceno

Suplente: Nilo Sérgio Antunes da Silva

**- Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:**

Titular: Fernanda Monteiro Pereira Inácio de Oliveira

Suplente: Patrícia Albuquerque Cabral de Melo

Titular: Juliana Paiva Miranda da Cruz

Suplente: Elisângela Santana Matoso

**- Representante do Conselho Municipal de Educação:**

Titular: Rita de Cássia Teixeira de Barros

Suplente: Valéria Valente do Nascimento Loures Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ

**- Representante do Conselho Tutelar:**


Titular: Edneia da Silva Pereira Rodrigues

Suplente: Julia Emerick da Costa

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na presente data

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 15 de agosto de 2019.

  
**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

